

LEI MUNICIPAL N° 2464 DE 27/12/96
PROJETO DE LEI N° 2567
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua José Virgínio dos Santos uma via pública do município, ainda sem denominação .

ART° 2° - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como os registros e comunicações necessários.

ART° 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Dezembro de 1996.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE